# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 - CNPJ 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 3.788/2025**

de 05 de fevereiro de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

3.000,00

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação ( + ) 35.000,00

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE

59 04.122.0008.2005.0000 Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 03 09 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

132 04.123.0015.2015.0000 Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

183 15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos 22.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE

57 04.122.0008.2005.0000 Administração -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 03 09 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

134 04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças -10.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 - CNPJ 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 05 03 178 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

AL DE CONSUMO

01 TESOURO 110 000 GERAL

TOTAL ...... -35.000,00

-22.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de fevereiro de 2025.

# HENRIQUE DANIEL LEME PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS SECRET. ADMINISTRATIVO